



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, DE 10 DE JUNHO DE  
2025, TERÇA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.227, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, JOAO PAULO VENANCIO DE CARVALHO ROCHA, do cargo em comissão de Odontólogo da Família – ESF Mathias Neves II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 29.818, de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.259, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 39.230, de 06 de junho de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear, YASMIN ROCHA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear, YASMIN ROCHA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Mathias Neves II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10/06/2025**.

**Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 39.230, de 06 de junho de 2025, permanecem inalteradas.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 10 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**DECRETO 12.762, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 330.000,00*  
(*Trezentos e trinta mil reais*)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 330.000,00* (*Trezentos e trinta mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
10.302.2203.1784 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 - 1.500.1002000 - Obras e Instalações - 586	R\$	330.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>330.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>014 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 486	R\$	330.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>330.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 09 de junho de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO Nº 28**  
**APROVAÇÃO DE NOVA TEMPORALIDADE PARA OS ITENS DOCUMENTAIS DA**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Ata referente reunião realizada no dia 09 do mês Junho do ano de 2025, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde e com a Unidade de Vigilância Sanitária para aprovação da nova temporalidade dos itens documentais.

**ATA DE REUNIÃO Nº 28 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS** - Aos Nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas nas dependências do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, sito à Avenida Amazonas, 1757 Centro B – Rondonópolis - MT, reuniram-se os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, que são Kathia Luisi Monteiro Elias – Presidente, Sandra Maria da Silva Macedo – membro, Jucilene Maria dos Santos – membro, Adriane Arantes Santos – membro, Cirlene Correa Cadide Oliveira – membro e José Jander Dias Ferreira Junior – Gestor Arquivo Público - os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (SMS) – CSPAD Fernanda Regina Macedo e os servidores da Unidade da Vigilância Sanitária que são Rayssa Brito Cavalcante Rodrigues e Josemar Ramiro e Silva para aprovação da nova temporalidade dos **itens documentais** da Unidade de Vigilância Sanitária. A reunião foi iniciada pela Bibliotecária e Presidente da CCPAD Kathia Monteiro na qual cumprimentou a todos e informou a pauta da reunião, que é a temporalidade dos documentos da vigilância sanitária, dando a palavra para servidora Rayssa da vigilância sanitária, a qual argumentou que a realidade hoje é que o licenciamento da vigilância sanitária tem validade somente por um ano, sendo anualmente feito novamente o licenciamento pelas empresas. Outra situação é que o licenciamento hoje é feito na redesim, sendo totalmente digital o processo. Dessa forma, a vida útil da documentação tem o prazo de no máximo 12 meses, sendo assim, podendo ser descartado. O Gestor do Arquivo Público, Jander Júnior tomou a palavra e iniciou uma discussão sobre cada item documental para certificar a temporalidade de cada uma e a necessidade manter incluir ou retirar o item documental da TTDD. Abaixo segue a nova versão dos itens documentais da vigilância sanitária.

**19.0 Secretaria Municipal de Saúde**

**Função: 19.0.10 - Saúde Coletiva**

**Subfunção: 02 - Vigilância Sanitária**

648	19.0.10.02.00 Código Sanitário de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	(lei municipal complementar nº 135/2012. Decreto municipal nº 9943/2021)
-----	--	----------------------------	---	-------------------	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

649	19.0.10.02.01 Cadastro de Estabelecimentos na Vigilância Sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
650	19.0.10.02.02 Alvará Sanitário de Rondonópolis - Licença Sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
651	19.0.10.02.03 Processo de Licenciamento Sanitário	Enquanto estiver vigorando	-	Eliminação	Outros documentos compõem o processo de licenciamento sanitário
652	19.0.10.02.04 Auto de Inspeção	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
653	19.0.10.02.05 Auto de Infração	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
654	19.0.10.02.06 Auto de Notificação	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
655	19.0.10.02.07 Auto de Interdição	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
656	19.0.10.02.08 Auto de Apreensão de produtos	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
657	19.0.10.02.09 Relatório Técnico de Inspeção Sanitária do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
658	19.0.10.02.10 Relatório Técnico de Infração do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
659	19.0.10.02.11 Relatório Técnico de Vistoria do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

660	19.0.10.02.12 Relatório Técnico de Notificação do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
661	19.0.10.02.13 Relatório Técnico de Interdição do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
662	19.0.10.02.14 Relatório Técnico de Apreensão e inutilização de produtos do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
663	19.0.10.02.15 Processo administrativo jurídico da Vigilância Sanitária (cancelamento de multas, execução de notificação, análise de processos)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
664	19.0.10.02.16 Relatório de descarte de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
665	19.0.10.02.17 Relatório de descarte de alimentos vencidos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
666	19.0.10.02.18 Relatório de apreensão de equipamentos e materiais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
667	19.0.10.02.19 Relatório de queima de drogas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
668	19.0.10.02.20 Processo de dispensa sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

669	19.0.10.02.21 Notificações Da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
670	19.0.10.02.22 Auto de infração Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
671	19.0.10.02.23 Processos em Andamento da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
672	19.0.10.02.24 Relatório Estatístico da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
673	19.0.10.02.25 Plano de Contingência da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
674	19.0.10.02.26 Comprovante de Sanitizações da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
675	19.0.10.02.27 Projeto básico arquitetônico não aprovado	90 dias	06 meses	Eliminação	

Após as manifestações e esclarecimentos todos os membros presentes na reunião aprovaram por unanimidade a nova temporalidade dos itens documentais da Vigilância Sanitária. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às 15:25 horas. Segue assinatura dos presentes.

JOSÉ JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR

KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS

SANDRA MARIA DA SILVA MACEDO

ADRIANE ARANTES SANTOS

CIRLENE CORREA CADIDE OLIVEIRA

JUCILENE MARIA DOS SANTOS

RAYSSA BRITO CAVALCANTE RODRIGUES

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

FERNANDA REGINA MACEDO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO Nº 29  
APROVAÇÃO DE LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - LED**

**Ata referente reunião realizada no dia 09 do mês Junho do ano 2025, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da SMS e os servidores da ESF Jardim Ipiranga para aprovação da LED - Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2025.**

**ATA DE REUNIÃO Nº 29 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS** - Aos Nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta e três minutos nas dependências do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PROF. ARNOLDO BEBER, sito à Av Amazonas, 1757 Centro B – Rondonópolis - MT, reuniram-se os membros Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, que são Kathia Luisi Monteiro Elias – Presidente, Sandra Maria da Silva Macedo – membro, Jucilene Maria dos Santos – membro, Adriane Arantes Santos – membro, Cirlene Correa Cadide Oliveira – membro e José Jander Dias Ferreira Junior – Superintendente de Arquivo Público - os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (SMS) – CSPAD Fernanda Regina Macedo e a Coordenadora da ESF Jardim Ipiranga Ilna Maria Cândida de Araújo para aprovação da LED - Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2025. Após análise dos presentes, foi certificado que a mesma preenche todos os requisitos legais conforme a Lei 10301/2019. Dessa forma, todos os membros presentes votaram para aprovação da Listagem de Eliminação de documentos 002/2025. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às 16:00 horas. Segue assinatura dos presentes.

JOSÉ JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR  
KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS  
SANDRA MARIA DA SILVA MACEDO  
ADRIANE ARANTES SANTOS  
CIRLENE CORREA CADIDE OLIVEIRA  
JUCILENE MARIA DOS SANTOS  
FERNANDA REGINA MACEDO  
ILNA MARIA CÂNDIDA DE ARAÚJO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26  
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA  
MÉDICA REALIZADA NO DIA 10/06/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 573/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
182990011	Célio Cavalcante Sales	GERENTE DE DIVISÃO DE CADASTRO GERAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 01 dia de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 04/06/2025.</li><li>• Encaminhado ao INSS a partir do dia 05/06/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 03/08/2025 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 10 de junho de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 139/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Renata Pereira da Silva Gomes	2161510	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>180 dias</b> 09/06/2025 a 05/12/2025	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de junho de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1013/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado (a):** FLAVIA NUNES DOURADO DOS SANTOS

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 02/06/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIA NUNES DOURADO DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1014/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEIRA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 2.225,95

**Vigência:** 02/06/2025 até 02/09/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL  
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1015/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Contratado(a):** GEISIANE BARRETO ROELA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 03/06/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GEISIANE BARRETO ROELA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1016/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO INFANTIL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 05/06/2025 até 04/07/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1915/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE GESTAO DE RECUROS HUMANOS/7ºSÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** THIAGO MELO DE ALMEIDA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THIAGO MELO DE ALMEIDA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1916/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** AMANDA MAYRI FARIAS DA SILVEIRA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA MAYRI FARIAS DA SILVEIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1917/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** DHINNIFFER AMBROSIO XAVIER

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DHINNIFFER AMBROSIO XAVIER.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1918/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ºSEMESTRE /FASIPE , PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA JULIA GONCALVES MARTINS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA JULIA GONCALVES MARTINS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1919/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1ºANO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA LUIZA FREIRE ANICESIO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/06/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUIZA FREIRE ANICESIO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1920/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO (PCD) DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ºSEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA PAULA ALMEIDA AZEVEDO DE BRITO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA ALMEIDA AZEVEDO DE BRITO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1922/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/UNIVEST- CUIABÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANDREIA DE JESUS SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREIA DE JESUS SOUZA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1923/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/1ºANO/UNIUNICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANNYHELARY LARISSA ROCHA PEIXOTO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANNYHELARY LARISSA ROCHA PEIXOTO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1924/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTÔNIO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANTONIA NUNES PARDIM

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANTONIA NUNES PARDIM.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1925/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ARIEL CAMPOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARIEL CAMPOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1926/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/5ª SÉRIE/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** BEATRIZ FRAGA DA SILVEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 31/12/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ FRAGA DA SILVEIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1927/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE HISTÓRIA/5ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** BRUNO TEODORO ALVARES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNO TEODORO ALVARES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1928/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/FACULDADE ANHANGUERA RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** CARINI APARECIDA FEIJO DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARINI APARECIDA FEIJO DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1929/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** CAUA CESAR CARVALHO SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAUA CESAR CARVALHO SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1930/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ºPERÍODO/UFR , PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** CELIO DINIZ VALVASSORI PECHINA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CELIO DINIZ VALVASSORI PECHINA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1931/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** CLAUDIA ARESTIDA DA SILVA MARINHO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDIA ARESTIDA DA SILVA MARINHO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1932/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/1ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** CRISTIANE FRANCISCA DO NASCIMENTO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANE FRANCISCA DO NASCIMENTO.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1933/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE HISTÓRIA/1ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** DANIELLY FERREIRA DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLY FERREIRA DOS SANTOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1934/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/3ºSEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** EDWARD MIRANDA FERREIRA GRANELLA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDWARD MIRANDA FERREIRA GRANELLA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1935/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/7ºSEMESTRE/UNIASSELVI / LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** EMILLY VITORIA COSTA DE SOUSA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY VITORIA COSTA DE SOUSA.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1936/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/8ºSEMESTRE/UNIASSELVI / LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** GABRIELE DE JESUS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELE DE JESUS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1937/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2ºANO/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JOKTAN VIKTOR AUGUSTO TORRES NASCIMENTO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOKTAN VIKTOR AUGUSTO TORRES NASCIMENTO

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1938/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JULIANA DE SOUZA FERREIRA ALVES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA DE SOUZA FERREIRA ALVES.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1939/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** KETLLY YASMIM RIBEIRO SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KETLLY YASMIM RIBEIRO SOUZA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1940/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** KEZIA GONCALVES DE BASTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEZIA GONCALVES DE BASTOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1941/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LIDIANY DOS SANTOS CARVALHO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LIDIANY DOS SANTOS CARVALHO.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1942/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/9ºSÉRIE/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MARIA EDUARDA NEVES SARI

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA NEVES SARI.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1943/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/ UNIASSELVI / LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MAYARA GOMES SANTOS PINHEIRO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAYARA GOMES SANTOS PINHEIRO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1944/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MICHELE ALVES RODRIGUES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MICHELE ALVES RODRIGUES.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1945/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE/2ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SOARES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SOARES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1946/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SARAH GABRIELA ALENCAR DE PAIVA RODRIGUES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARAH GABRIELA ALENCAR DE PAIVA RODRIGUES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1947/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE MATEMÁTICA/4ºPERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SONIA MENDES DE MELO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SONIA MENDES DE MELO.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1948/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ºPERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** TAMIRYS ALEXANDRA COSTA FERREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 09/10/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TAMIRYS ALEXANDRA COSTA FERREIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1949/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ºSEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** THARIK DE OLIVEIRA CAMPOS BENEDITO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THARIK DE OLIVEIRA CAMPOS BENEDITO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1950/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTÔNIO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** VALDETE MARIA DE JESUS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALDETE MARIA DE JESUS.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1951/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ªSÉRIE/FACULDADE CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** VANIA CAMPOS LIMA DE FREITAS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANIA CAMPOS LIMA DE FREITAS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1952/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAÚJO LULA DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA CARLA PEREIRA DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA CARLA PEREIRA DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1953/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/ UNIASSELVI / LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANDREA RAYANE DA ROSA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREA RAYANE DA ROSA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1955/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANDREIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1956/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÁRCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANDRESSA PEREIRA DE ALMEIDA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA PEREIRA DE ALMEIDA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1957/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANGELA DAMACENO DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELA DAMACENO DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1958/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSÉRIE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** BEATRIZ CREMONESI DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ CREMONESI DE SOUZA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1959/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** BEATRIZ SERVIDIO REIS RODEIGUES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ SERVIDIO REIS RODEIGUES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1960/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ºSEMESTRE/ UNIASSELVI/ FAIR EDUCACIONAL LTDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** CARINA ROSA BERNARDO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARINA ROSA BERNARDO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1961/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** CRISTINA ROCHA DE CASTRO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTINA ROCHA DE CASTRO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1962/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ºSEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** DAIANE VIEIRA GOMES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAIANE VIEIRA GOMES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1963/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSÉRIE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA , PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** DANIELA ROMEIRO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELA ROMEIRO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1964/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ FACUL PIRACANJUBA- FAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** DYANNDRÁ SANTANA FERREIRA RODRIGUES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DYANNDRÁ SANTANA FERREIRA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1965/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ºSEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ELENICE DE JESUS MARTINS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELENICE DE JESUS MARTINS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1966/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ELIANE ALMEIDA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE ALMEIDA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1967/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/ ANHANGUERA PITÁGORAS UNOPAR/ CAMPO GRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** GIOVANA BIANCA DE JESUS MOTA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIOVANA BIANCA DE JESUS MOTA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1968/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JAQUELINE DA SILVA PINHEIRO BUENO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAQUELINE DA SILVA PINHEIRO BUENO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1969/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ªSÉRIE/ FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTÔNIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** KETTLY VITORIA RODRIGUES BIZERRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KETTLY VITORIA RODRIGUES BIZERRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1970/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ºSEMESTRE/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTÔNIO DAUD, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LAYANE HENRIQUE CANDIDO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYANE HENRIQUE CANDIDO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1971/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/8ºPERÍODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LETICIA REGINA MOREIRA MENEZES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA REGINA MOREIRA MENEZES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1972/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/4ºSEMESTRE/PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LUCIVANIA CARVALHO DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIVANIA CARVALHO DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1973/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MARIA EDUARDA OLIVEIRA NANTES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA OLIVEIRA NANTES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1974/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/ UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MARIANA FREITA DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA FREITA DOS SANTOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1975/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ ESTÁCIO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** OLESIA DA CUNHA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e OLESIA DA CUNHA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1976/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºPERIODO/ UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** PATRICIA DOS SANTOS QUEIROZ

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA DOS SANTOS QUEIROZ.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1977/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ ESTÁGIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNÓLIA ANGÉLICA ARAÚJO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SOLANGE ALVES FERREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 05/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 05/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOLANGE ALVES FERREIRA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1978/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** STEFANNY TELES DOURADO DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 02/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 02/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e STEFANNY TELES DOURADO DE SOUZA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1979/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5ºSERIE/CRUZEIRO DO SUL GRUPO YPY, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** TAMIRIS FERREIRA DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TAMIRIS FERREIRA DE SOUZA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1980/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSERIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATÁLIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** TATIANA NASCIMENTO ALBERTO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANA NASCIMENTO ALBERTO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1981/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CEMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTÔNIO DAUD, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** VANESSA BELMIRA LEO PIZANI

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 03/06/2025 até 21/12/2025

**Data da Assinatura:** 03/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA BELMIRA LEO PIZANI.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1982/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** YASMIM DIAS DA SILVA VIEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 04/06/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 04/06/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIM DIAS DA SILVA VIEIRA.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
186/2025	ANNA JULIA NASCIMENTO DE MATOS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 24/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 186/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
949/2025	ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA	R\$ 3.858,33	14/04/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 949/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1432/2025	BRUNA LHORRAYNNI ALVES RABELO	R\$ 1.320,66	11/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1432/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

293/2025	EDIRLENE MARIA DA SILVA	R\$ 4.303,50	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
----------	-------------------------	--------------	---------------------------------	---	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 293/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1078/2025	EIDIMA GOMES DA COSTA	R\$ 1.320,66	07/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1078/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
435/2025	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS CAETANO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 435/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1810/2025	ELIZANGELA MONTEIRO DOS REIS	R\$ 1.320,66	07/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1810/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
589/2025	ELLEN HARTT OLIVEIRA SAMPAIO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 10/10/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 589/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
620/2025	IVANESSA SOUZA PERES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 620/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

1377/2025	IVONETE RAMOS MOREIRA	R\$ 1.320,66	12/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
-----------	-----------------------	--------------	---------------------------------	---	-------------------------------	----------

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1377/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
939/2025	JESSICA OLIVEIRA CARDOSO CIRILO	R\$ 1.320,66	05/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 939/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1532/2025	LANAIANA MENDES BRUNELLI	R\$ 1.320,66	06/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1532/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1258/2025	LAURA BAPTISTA DA ROCHA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1258/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
530/2025	LORRANY DA COSTA MARCAL	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 530/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
902/2025	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 902/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

587/2025	MARIANI DA SILVA PORTO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
----------	---------------------------	--------------	---------------------------------	---	-------------------------------	----------

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 587/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1255/2025	MARIELLY THAIS CAMPOS SOUSA	R\$ 1.320,66	17/02/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1255/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1823/2025	NATALIA MATOS DA SILVA	R\$ 1.320,66	07/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1823/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1863/2025	PRISCILA BASTOS REIS PEREIRA	R\$ 1.320,66	12/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1863/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1020/2025	QUEILA DE JESUS DO NASCIMENTO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1020/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
710/2025	SANDRA PEREIRA GOMES	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 710/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

1217/2025	SIMONE MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	R\$ 1.320,66	14/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
-----------	------------------------------------	--------------	---------------------------------	---	-------------------------------	----------

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1217/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1475/2025	TIAGO HENRIQUE SANTOS DE MORAES	R\$ 1.320,66	14/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1475/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
745/2025	VANESSA VIEIRA GOMES BORGES	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 745/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

Rondonópolis, 10 de junho de 2025.

**FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Agente de Contratação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2025 as 10:00 horas (horário de Brasília), através do link: <https://forms.gle/EoQi7LAWu6oRJscd9>, para seguinte objeto: “ CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NAS AÇÕES DE CULTURA E ARTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2025.

**ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA**

Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2025**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL, LOCALIZADO NA AVENIDA VITÓRIA, ESQUINA COM A RUA BELÉM, LOTE 02, QUADRA 04, JARDIM GRAMADO - RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “**Portal de Compras do Governo Federal**” [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/](http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/).

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA  
SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por intermédio do Agente de Contratação, informa que, fica **RETIFICADO** o nome dos candidatos inscritos.

**ONDE SE LÊ:**

<ul style="list-style-type: none"><li>● Ruan Rafael das Neves</li><li>● Maurício da Silva Renner</li><li>● Danna Belle D’Prestes</li><li>● Franciele Gonçalves Menezes de Jesus Santos</li><li>● Marcio Sodre dos Santos</li><li>● Danieli Damaris da Silva de Oliveira</li><li>● Adeildson José Damascena Parreira</li><li>● João Vitor Oliveira Condes Santos</li><li>● Rafael Rosa de Paula</li><li>● Victor Rafael Soares da Silva</li><li>● Adnilson Aguiar Vieira</li><li>● Eli Reuel Inácio da Silva Neves</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Renata Camila da Silva Ramos</li><li>● José Carlos Garcia</li><li>● Gabriel Girardi Fagundes</li><li>● Lucas Franco Perrone</li><li>● Matheus Antônio Pereira</li><li>● Emerson Wagner Moura Dourado</li></ul>
---	--

**LEIA –SE:**

<ul style="list-style-type: none"><li>● Ruan Rafael das Neves</li><li>● Maurício da Silva Renner</li><li>● Danna Belle D’Prestes</li><li>● Franciele Gonçalves Menezes de Jesus Santos</li><li>● Marcio Sodre dos Santos</li><li>● Danieli Damaris da Silva de Oliveira</li><li>● Adeildson José Damascena Parreira</li><li>● João Vitor Oliveira Condes Santos</li><li>● Rafael Rosa de Paula</li><li>● Renan Sanches Viana Agulhão</li><li>● Victor Rafael Soares da Silva</li><li>● Adnilson Aguiar Vieira</li><li>● Eli Reuel Inácio da Silva Neves</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Renata Camila da Silva Ramos</li><li>● José Carlos Garcia</li><li>● Gabriel Girardi Fagundes</li><li>● Lucas Franco Perrone</li><li>● Matheus Antônio Pereira</li><li>● Emerson Wagner Moura Dourado</li></ul>
---	--

**No mais, ficam mantidas as demais disposições do aviso.**

Rondonópolis-MT, 09 de junho de 2025.

**ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA**  
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025

**O Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para *contratação de empresa para prestação de Serviço de Instalação de Equipamentos de Conectividade para Compartilhamento de Internet em Espaços Públicos no Município de Rondonópolis/MT, em diversas vias do Município de Rondonópolis/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.*

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00,

Contato para esclarecimentos: [pnrroo@hotmail.com](mailto:pnrroo@hotmail.com);

**Abertura das Propostas: 27/06/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
Superintendente de Compras e Licitações

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 30/2025

Em 10/06/2025 às 15:11 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 30/2025, para atendimento do Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE UNIFORMES, (CAMISA E COLETE) PARA ENGENHEIROS FISCAIS, EQUIPE DE TOPOGRAFIA E EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL". De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 02/06/2025 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 05/06/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: ATELIE CRIATIVO - MODA E COSTURA - CNPJ: 60.498.829/0001-98**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127607	00059572	CAMISETA GOLA REDONDA DE MALHA PROTEÇÃO SOLAR UV MANGA LONGA, SEM DETALHES, COM FAIXA REFLETIVA NO CORPO, COM BORDADO NO PEITO DA LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COR A COMBINAR, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG E XG	Unidade	20	RS65,67	RS1.313,40
2	127606	00055974	COLETE COM DOIS BOLSOS EM BAIXO COR PRETO, TECIDO BRIM LEVE SEM BOLSO EM CIMA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, COM FAIXA REFLETIVA VERDE FRENTE E COSTA, COM	Unidade	40	RS85,67	RS3.426,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			BORDADO PEITO LOGO PREFEITURA, COM BORDADO PEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG E XG.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Após análise das propostas e a documentação encaminhadas pelas empresas acima mencionadas. Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas as quais atenderam aos requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa;

**EMPRESA: ATELIE CRIATIVO - MODA E COSTURA - CNPJ: 60.498.829/0001-98**  
, a qual encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação:

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127607	00059572	CAMISETA GOLA REDONDA DE MALHA PROTEÇÃO SOLAR UV MANGA LONGA, SEM DETALHES, COM FAIXA REFLETIVA NO CORPO, COM BORDADO NO PEITO DA LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COR A COMBINAR, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG E XG	Unidade	20	R\$65,67	R\$1.313,40
2	127606	00055974	COLETE COM DOIS BOLSOS EM BAIXO COR PRETO, TECIDO BRIM LEVE SEM BOLSO EM CIMA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, COM FAIXA REFLETIVA VERDE FRENTE E COSTA, COM	Unidade	40	R\$85,67	R\$3.426,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

			<b>BORDADO PEITO LOGO PREFEITURA, COM BORDADO PEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG E XG.</b>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Informamos que, no âmbito desse processo de compra direta, a proposta encaminhada pela empresa LM BORDADOS LTDA - CNPJ: 16.848.545/0001-92 foi recebida **fora do prazo estabelecido** no edital/comunicado. Em razão disso, **a proposta foi desconsiderada** para fins de análise e julgamento, conforme as normas vigentes e os princípios da legalidade e da isonomia.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

**EMPRESA: ATELIE CRIATIVO - MODA E COSTURA - CNPJ: 60.498.829/0001-98**

Valor total: R\$4.740,20 (quatro mil e setecentos e quarenta reais e vinte centavos).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 15:28 horas.

**Rondonópolis, 10 de Junho de 2025.**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**LUCIANO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 30/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 30/2025, aberta do dia **02/05/2025 a 05/05/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÕES DE UNIFORMES, (CAMISA E COLETE) PARA ENGENHEIROS FISCAIS, EQUIPE DE TOPOGRAFIA E EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL”**.

Que após a análise detalhada das propostas apresentada pelas empresas, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: ATELIE CRIATIVO - MODA E COSTURA - CNPJ: 60.498.829/0001-98**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127607	00059572	CAMISETA GOLA REDONDA DE MALHA PROTEÇÃO SOLAR UV MANGA LONGA, SEM DETALHES, COM FAIXA REFLETIVA NO CORPO, COM BORDADO NO PEITO DA LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COR A COMBINAR, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG E XG	Unidade	20	RS65,67	RS1.313,40
2	127606	00059574	COLETE COM DOIS BOLSOS EM BAIXO COR PRETO, TECIDO BRIM LEVE SEM BOLSO EM CIMA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, COM FAIXA REFLETIVA VERDE FRENTE E COSTA, COM BORDADO PEITO LOGO PREFEITURA, COM BORDADO PEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG E XG.	Unidade	40	RS85,67	RS3.426,80

Valor total: R\$4.740,20 (quatro mil e setecentos e quarenta reais e vinte centavos).

Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**PORTARIA CONJUNTA CMAS/SEMPRAS Nº001, DE 29 DE MAIO DE 2025.  
Dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDONOPOLIS/MT, EM CONJUNTO COM SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Unico de Assistencia Social – SUAS,**

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º - Convocar ordinariamente a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a ser realizada no periodo de 10 e 11 de julho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTENCIA”.**

**Artigo 2º A Conferência será estruturada a partir dos seguintes eixos tematicos:**

**Eixo 1:** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

**Eixo 2:** Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

**EIXO 3:** Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**EIXO 4:** Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

**Eixo 5:** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**Artigo 3º - A Secretaria Executiva do CMAS será responsável pelo apoio à organização e operacionalização da 13ª Conferência, em articulação com a Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social –SEMPRAS.**

**Artigo 4º - As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência, correrão por conta de dotação propria do orçamento do Órgão Getor Municipal de Assistencia Social.**

**Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Paulo Otávio de Moura Simioni**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social

**Alessandra Ferreira Cróco de Souza**  
Secretária Municipal de Promoção e  
Assistencia Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 008/2025**

**Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31 da Lei 10.301, de 10 de junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Gildomar Mateus Alves - matrícula 168351-1
- II - Elaine Valeria Correa Pereira - matrícula 205427-3
- III - Alessandra dos Santos Oliveira - matrícula 1556659001

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

- I – Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;
- II – Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

III – Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;  
IV – Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;  
V – Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;  
VI – Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 10 de junho de 2025.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 133 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 196/2025 firmado com a empresa **CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar GENILDO FRANCISCO DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA MT 047783 , servidor público desta Secretaria**, matrícula nº 1563811001, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 196/2025**, celebrado entre a empresa **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM USO DE CASCALHO DE JAZIDA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º – Designar o Sr. ALLAN AMORIM DE FREITAS, Engenheiro Civil, CREA-MT 046619, servidor público desta Secretaria, portaria n.º 36.971 de 10 de janeiro de 2025**, para exercer a função de **Co-Fiscal de Contrato**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2025.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de Junho de 2025.

---

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 134 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 197/2025 firmado com a empresa **CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar ALLAN AMORIM DE FREITAS, Engenheiro Civil, CREA MT 046619 , servidor público desta Secretaria, matrícula nº1563696001, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 197/2025, celebrado entre a empresa CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTO, COM USO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACO, EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º – Designar o Sr. JONIEY MARTINS SILVA, Engenheiro Civil, CREA-MT45268 , servidor público desta Secretaria, Matrícula n.º6121372001 para exercer a função de Co-Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2025.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de Junho de 2025.

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 135 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 198/2025 firmado com a empresa **CODER-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar GENILDO FRANCISCO DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA MT 047783 , servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1563811001, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 198/2025, celebrado entre a empresa CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS, EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**Art. 2º – Designar o Sr. ALLAN AMORIM DE FREITAS, Engenheiro Civil, CREA-MT 046619, servidor público desta Secretaria, portaria n.º 36.971 de 10 de janeiro de 2025, para exercer a função de Co-Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2025.**

**Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de Junho de 2025.

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

CODER

ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA II  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOTOCICLETAS E ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, REPOSIÇÃO, CONSERTO E TROCA DE CHAVES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.**

NO DIA 10 DO MÊS DE JUNHO DE 2025, ÀS 14H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PRES. COM. PERM. DE LICITAÇÃO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA O PREGOEIRO RAFAEL YAMASSAKI MOTA E A EQUIPE DE APOIO: CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA, GEAN CLOVIS DORCELINO SILVA, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA E RAPHAEL BARBOSA MARQUES, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO 053/2025 do dia 21/03/2025, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 24/06/2025 às 14h:00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 008/2025.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Assinam:**

\_\_\_\_\_  
Mailson De Souza Oliveira  
Pre. Com. Perm. De Licitação

\_\_\_\_\_  
Rafael Yamassaki Mota  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique Da Silva Souza  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Raphael Barbosa Marques  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Gean Clovis Dorcelino Silva  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Cleide Dos Santos Pereira  
Membro da Comissão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**CODER**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 014/2025**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 014/2025, sendo o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C**, com finalidade de atender as demandas internas e externas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) garantindo suporte adequado às atividades operacionais e as obras executadas pela empresa. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	<b>DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.</b>  CNPJ nº: <b>26.917.005/0009-24</b>	EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C	TON	850	R\$ 4.250,00	R\$ 3.612.500,00
<b>VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 3.612.500,00</b> (Três Milhões Seiscentos E Doze Mil E Quinhentos Reais).						

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT 10 de junho de 2025.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA**  
**Pregoeiro**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

CODER

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 011/2025

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 011/2025, sendo o seguinte objeto: O Presente Termo de Referência tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E MÁQUINA DE GELO** com finalidade de garantir as atividades internas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

LOTE 1 – CONDICIONADORES DE AR

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
01	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE <b>AR ATÉ 12.000 BTUS</b> , DE DIVERSAS MARCAS.	78	R\$ 66,52	R\$ 5.188,56
02	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE <b>AR DE 18.000 A 30.000 BTUS</b> , DE DIVERSAS MARCAS.	62	R\$ 66,52	R\$ 4.124,24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

03	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/000154	SERVIÇO DE <b>INSTALAÇÃO</b> INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE <b>AR ATÉ 12.000 BTUS</b> , DE DIVERSAS MARCAS.	18	R\$ 216,19	R\$ 3.891,42
04	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE <b>INSTALAÇÃO</b> INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE <b>AR DE 18.000 A 30.000 BTUS</b> , DE DIVERSAS MARCAS.	14	R\$ 232,82	R\$ 3.259,48
05	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE <b>DESINSTALAÇÃO</b> (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, (marcas variadas), PARA TODOS OS TIPOS DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS	30	R\$ 99,78	R\$ 2.993,40
06	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE CONDICIONADOR DE AR DE	30	R\$ 99,78	R\$ 2.993,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

	<b>CNPJ:52.616.684/0001-54</b>	9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), <b><u>SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR</u></b> , POR COMPRESSOR NOVO.			
07	<b>ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54</b>	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA</u></b> , POR MOTOR NOVO.	30	<b>R\$ 49,89</b>	<b>R\$ 1.496,70</b>
08	<b>ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/000154</b>	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA</u></b> , POR MOTOR NOVO.	30	<b>R\$ 66,50</b>	<b>R\$ 1.995,00</b>
09	<b>ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54</b>	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO SWING</u></b> , POR MOTOR SWING NOVO.	30	<b>R\$ 19,95</b>	<b>R\$ 598,50</b>
10	<b>ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54</b>	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE</u></b> , POR HÉLICE NOVA.	30	<b>R\$ 33,26</b>	<b>R\$ 997,80</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

11	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <u>SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).</u>	30	R\$ 49,89	R\$ 1.496,70
12	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <u>SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.</u>	30	R\$ 49,89	R\$ 1.496,70
13	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/000154	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <u>SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.</u>	30	R\$ 49,89	R\$ 1.496,70
14	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <u>SUBSTITUIÇÃO DA</u>	30	R\$ 83,15	R\$ 2.494,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		<b><u>CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.</u></b>			
15	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.</u></b>	30	R\$ 33,26	R\$ 997,80
16	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.</u></b>	30	R\$ 33,26	R\$ 997,80
17	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.</u></b>	30	R\$ 49,89	R\$ 1.496,70
18	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO.</u></b>	30	R\$ 33,26	R\$ 997,80
19	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b> , DE APARELHO	30	R\$ 33,26	R\$ 997,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

	CNPJ:52.616.6 84/000154	CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL.</u></b>			
20	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.</u></b>	30	R\$ 66,52	R\$ 1.995,60
21	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUCCÃO, BOMBA DÁGUA.</u></b>	30	R\$ 49,89	R\$ 1.496,70
22	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DA TURBINA.</u></b>	30	R\$ 49,89	R\$ 1.496,70
23	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas), PARA <b><u>CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22, R410 e R32, SERÁ PAGO A PARTE.</u></b>	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS)					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

LOTE 2 – BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES, CLIMATIZADORES E  
MÁQUINA DE GELO

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
01	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA)</b> , COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. Nº 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <b><u>DOS FREEZER, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS.</u></b>	90	R\$ 79,36	R\$ 7.142,40
02	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE <b>INSTALAÇÃO</b> INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAÇÃO, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, <b><u>DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS</u></b> , DE DIVERSAS MARCAS.	20	R\$ 39,68	R\$ 793,60
03	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/000154	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA)</b> , COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, PARA <b><u>MAQUINA DE GELO ATÉ 112 KG</u></b> (MARCAS VARIADAS)	10	R\$ 119,05	R\$ 1.190,50
04	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE <b>DESINSTALAÇÃO</b> (no caso de mudar o bebedouro de local ou de prédio) <b><u>DE APARELHO DE BEBEDOUROS</u></b> , (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS.	20	R\$ 119,07	R\$ 2.381,40
05	ANDREIA RIBEIRO DOS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA <b>MANUTENÇÃO</b>	20	R\$ 59,53	R\$ 1.190,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

	SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	CORRETIVA, DEFREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), <u>SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR</u> , POR COMPRESSOR NOVO.			
06	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), <u>SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).</u>	20	R\$ 59,53	R\$ 1.190,60
07	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), <u>SUBSTITUIÇÃO DO MICRO MOTOR VENTILADOR</u> , POR MICRO VENTILADOR NOVO.	20	R\$ 59,53	R\$ 1.190,60
08	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/000154	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), <u>SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR.</u>	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80
09	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, <u>SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR.</u>	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80
10	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DEFREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, <u>SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.</u>	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

11	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DEFREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.</u></b>	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80
12	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DEREFRIGERADOR (marcas variadas), <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.</u></b>	20	R\$ 79,38	R\$ 1.587,60
13	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/000154	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR.</u></b>	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80
14	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.</u></b>	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80
15	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), <b><u>SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA.</u></b>	20	R\$ 47,63	R\$ 952,60
16	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.684/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), <b><u>SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, POR TERMOSTATO NOVO.</u></b>	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80
17	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

	CNPJ:52.616.6 84/0001-54	variadas), <b><u>SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA</u></b> , POR GAXETA NOVA.			
18	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/000154	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA <b><u>CARGA DE GÁS</u></b> , SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R134A, SERÁ PAGO A PARTE.	20	R\$ 39,69	R\$ 793,80
19	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO <b>CORRETIVA</b> , COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, PARA <b><u>MAQUINA DE GELO</u></b> ATÉ 112 KG (MARCAS VARIADAS)	4	R\$ 58,97	R\$ 235,88
20	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA. CNPJ:52.616.6 84/0001-54	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E MÁQUINA DE GELO (MARCAS VARIADAS): <b><u>VALOR PREVISTO DE PEÇAS PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO:</u></b> R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).	01	R\$ 40.000,0 0	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$64,999,98 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS NOVENTA E OITO CENTAVOS)					

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2025.

Rafael Yamassaki Mota  
**Pregoeiro**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**CODER**

**Resolução nº 072 de 3 de junho de 2025.**

*Dispõe sobre a regulamentação de Perícia em LICENÇAS MÉDICAS PARA TRATAMENTO DE Saúde dos empregados públicos da Companhia e dá outras providências.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que os serviços públicos essenciais prestados pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis -CODER são executadas direta e indiretamente em favor do Município de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e padronizar os procedimentos referentes às avaliações médicas periciais com o fito de garantir a transparência de suas ações e o tratamento isonômico aos empregados públicos.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Estabelecer os procedimentos para a avaliação médica pericial e à validação de atestados apresentados pelos empregados públicos da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – MT, conforme disposto nesta resolução.

Parágrafo único. Ficam submetidos à observância desta Resolução os empregados ocupantes de cargo de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão, ambos regidos pelas regras de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º** Para fins desta Resolução considera-se:

I - Perícia Médica: Todo e qualquer ato realizado por profissional da área médica para fins de exercício, licenças médicas, readaptações e aposentadoria por invalidez;

II - Licenças Médicas: Licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença ao servidor acidentado no exercício de suas atribuições ou acometido de doença Profissional e licença à empregada pública gestante;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

III - Requerimento de Perícia Médica (RPM): Documento indispensável para a realização de perícia médica para fins de licença médica;

IV - Parecer Final: Manifestação de autoridade médica competente sobre a perícia efetuada;

**Art. 3º** O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica (DESOPEM) é o órgão responsável pela realização das perícias médicas nas limitações desta resolução, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025. Suas atribuições incluem:

I - realizar perícias médicas nos empregados públicos, proferindo a decisão final, para fins de:

a - licença para tratamento de saúde;

b - licença ao servidor acidentado no exercício de suas funções ou acometido de moléstia profissional;

c - licença à servidora gestante;

d - licença para acompanhamento de pessoa da família nos casos previstos na CLT;

**CAPÍTULO II  
DAS LICENÇAS MÉDICAS**

**SEÇÃO I  
DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Art. 4º** O servidor que necessitar licenciar-se do serviço para tratamento de saúde ou acompanhamento de saúde de pessoa da família, deverá comunicar o fato, imediatamente, à Coordenadoria de Recursos Humanos e atender os seguintes critérios:

I – Retirar o RPM fornecido Pela Coordenadoria de Recursos Humanos, acompanhado de atestado médico ou outros documentos (exames, encaminhamento, etc.);

II - apresentar-se na sede da empresa, no local e hora designado para perícia, após agendamento prévio, portando o seu Requerimento para Perícia Médica (RPM), em três vias, para ser submetido à perícia médica;

III - O prazo para requerimento será de até 72 (setenta e duas) horas do afastamento, podendo ser firmado pelo próprio servidor ou membro da família, na impossibilidade de comparecimento pessoal do mesmo, através do preenchimento do formulário de Comunicado de afastamento para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa da família.

IV- Em caso de internação hospitalar o servidor ou seu representante legal deverá comunicar o afastamento em até 24 horas com apresentação do atestado médico, em até 72 horas após a alta hospitalar.

V - As informações registradas em prontuário médico específico do empregado público deverão ser arquivadas na Coordenadoria de Recursos Humanos da empresa, para acompanhamento e controle;

VI - Após 24 (vinte e quatro) horas da realização da perícia médica, o DESOPEM deverá encaminhar as vias do RPM à Coordenadoria de Recursos Humanos da empresa, com os documentos a ele juntados, para providências e arquivamento na pasta do servidor e entrega de uma via ao servidor.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

VII - A cada novo atestado, o servidor deverá providenciar novo RPM e submeter-se a nova perícia conforme regulamentado nesta Resolução;

VIII - no caso de afastamento superior a 15 (trinta) dias, o servidor deverá ser submetido à Junta Médica Oficial para emissão de Laudo Pericial, aplicando-se os procedimentos previstos nesta Resolução

§ 1º Os atestados médicos com duração até 01 (um) dia de licença deverão ser encaminhados pelo servidor à Coordenadoria de Recursos Humanos da empresa, não necessitando ser submetido à Perícia Médica presencial do DESOPEM;

§ 2º Os atestados médicos de 02(dois) a 15(quinze) dias de licença, deverão ser periciados por 01(um) médico perito, enquanto que os atestados médicos de 16(dezesseis) a 30(trinta) dias de licença, deverão ser periciados por 02(dois) médicos peritos, aplicando-se os procedimentos previstos nesta resolução;

§ 3º No caso de afastamento superior a 15 (quinze) dias, os Empregados públicos efetivos ou em comissão, deverão ser submetidos à perícia médica do DESOPEM e, caso necessário, encaminhado ao INSS pela Coordenadoria de Recursos Humanos da empresa.

§ 4º Somente será feito um novo agendamento de perícia médica, em casos de não comparecimento anteriormente agendado, mediante justificativa prévia.

§ 5º A perícia médica realizada em unidade hospitalar ou em domicílio será por (01) um médico perito, aplicando-se os procedimentos previstos nesta Resolução.

§ 6º O não comparecimento injustificado à perícia agendada implicará em convocação formal pela Coordenação de Recursos Humanos, persistindo a ausência sujeitará o empregado às sanções cabíveis

**Art. 5º** O servidor que, diante de suas condições de saúde, necessitar que a perícia médica ocorra em seu domicílio ou em unidade hospitalar em que se encontre internado, deverá mencionar a pretensão no RPM, e solicitar via formulário específico para esta finalidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º Se o servidor for portador de doença considerada infectocontagiosa deverá informar essa condição a Coordenadoria de Recursos Humanos da empresa no ato do agendamento da perícia, a fim de receber orientações sobre os procedimentos a serem adotados.

§ 2º O servidor que, no curso da licença, julgar-se apto a retornar às atividades laborais deverá apresentar atestado do médico assistente e ser submetido a perícia médica. Caso não se configure mais a limitação de saúde, a perícia emitirá laudo de reassunção fixando a data do retorno ao trabalho;

§ 3º Não será devida licença médica ao servidor que se afastar do trabalho para recuperar-se de cirurgia e procedimentos meramente estéticos. Nos casos de necessidade de cirurgia de cunho reparador, deverá o servidor comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos antes da realização do procedimento e apresentar relatório médico justificando a indicação de cirurgia e exames complementares.

**SUBSEÇÃO I  
DO REQUERIMENTO PARA PERÍCIA MÉDICA - RPM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Art. 6º** O Requerimento para Perícia Médica - RPM - é o documento indispensável para a realização de perícia médica

**Art. 7º** No RPM, deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- I - dados de identificação do servidor,
- II - informações da situação funcional;
- III - informações sobre o motivo e o local da perícia;
- IV - local, data e assinatura do responsável por sua expedição;

**Art. 8º** O DESOPEM poderá recusar o RPM quando:

- I - preenchido incorretamente;
- II - contiver rasura que comprometa sua autenticidade.

§ 1º: A ausência da assinatura do próprio servidor, quando este estiver impossibilitado de fazê-lo, não será motivo para recusa do RPM.

§ 2º: O modelo do RPM, bem como a rotina de encaminhamento para decisão e arquivamento, será estabelecido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da empresa.

**SUBSEÇÃO II  
DA PERÍCIA MÉDICA**

**Art. 9º** Para ser submetido à perícia médica, o servidor deverá comparecer à sede da Empresa na data designada para a perícia, munido do RPM.

Parágrafo Único: Em caso de requerimento de licença com duração máxima de 01 (um) dia, o servidor deverá encaminhar o atestado à Coordenadoria de Recursos Humanos da empresa no dia seguinte ao da expedição do respectivo atestado.

**Art. 10** As perícias médicas em domicílio ou em unidade hospitalar serão realizadas, sempre que possível, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do protocolo do RPM e desde que o servidor comprove, mediante declaração de internação fornecida por unidade hospitalar ou atestado de médico assistente, impossibilidade de locomoção por tempo superior a 3 (três) dias.

**Art. 11** O profissional responsável pela perícia médica deverá relatar, nos espaços próprios do RPM, as informações que justifiquem seu parecer.

**Art. 12** As licenças para tratamento de saúde com prazo superior a 15 (trinta) dias dependerão de perícia médica realizada por Junta Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**Art. 13** Realizada a perícia médica, será entregue ao servidor cópia do RPM, na qual deverá constar o parecer final sobre o pedido e o prazo da licença com a data de seu início e fim.

**Art. 14** Caberá à Junta Médica Oficial, proferir parecer final sobre as perícias realizadas, já a emissão do parecer nas perícias realizadas em domicílio ou em unidade hospitalar será de responsabilidade do médico que a realizou.

**SUBSEÇÃO III  
DA DECISÃO FINAL E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 15** A decisão final sobre o pedido de licença, bem como seu enquadramento legal, caberá a DESOPEM, sendo de responsabilidade da Coordenadoria de Recursos Humanos da empresa a publicação no diário oficial do município.

I – Na publicação deverão constar:

- a - Nome completo do requerente;
- b - o número da matrícula e a lotação;
- c - o local e a data da perícia médica;
- d - o número de dias concedidos ou a sua denegação;
- e - a data de início da licença;
- f - o seu enquadramento legal.

Parágrafo único. Deverá, também, constar da publicação as condições exigidas para nova perícia médica, se solicitadas no RPM, bem como as perícias médicas agendadas e não realizadas por motivo de não comparecimento do servidor.

**SUBSEÇÃO IV  
DA LICENÇA INICIAL, DA PRORROGAÇÃO, DO INÍCIO E DA RETROAÇÃO**

**Art. 16** Toda licença para tratamento de saúde, considerada como inicial, terá como data de início aquela fixada no RPM por autoridade responsável pelo parecer final, e poderá retroagir até 5 (cinco) dias corridos contados do dia anterior ao da expedição da mesma.

§ 1º Quando motivo de força maior ou as graves condições de saúde do servidor justificar maior retroação, esta poderá ocorrer por mais 5 (cinco) dias, devendo, neste caso, ser juntada ao RPM, os devidos comprovantes que a justifiquem.

§ 2º Na falta de comprovação, ou se julgada insuficiente a justificativa, serão registrados como faltas os dias que ultrapassarem a retroação prevista no *caput*.

**Art. 17** A licença será considerada como prorrogação quando o pedido for apresentado:

I - pelo menos até 5 (cinco) dias antes de findo o prazo da licença que o servidor estiver usufruindo.

Parágrafo único. Quando a decisão final do DESOPEM, sobre o pedido de prorrogação de licença, solicitado nos termos deste artigo, for pela sua denegação, as faltas registradas no período, compreendido entre a data de término da licença anterior e a data de publicação do despacho denegatório, serão considerados como de licença, independentemente de novo pronunciamento daquele órgão.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SUBSEÇÃO V  
DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS**

**Art. 18** Da decisão final do DESOPEM, de que trata a conclusão avaliativa, caberá pedido de reconsideração e recurso.

**Art. 19** O pedido de reconsideração deverá ser dirigido a Coordenadoria de Recursos Humanos, interposto no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da denegação da licença.

**Art. 20** Examinado o pedido, a Coordenadoria de Recursos Humanos poderá determinar a realização de diligências, inclusive nova perícia médica.

§ 1º Para realização de diligência e/ou nova perícia médica, o pedido de reconsideração deverá estar fundamentado em fatos que não foram considerados na perícia que resultou na denegação da licença;

§ 2º Se não houver novas diligências, o prazo para decisão sobre o pedido de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do respectivo protocolo; se houver, será contado do término das diligências que deverão ser determinadas e processadas com a maior brevidade.

**Art. 21** Serão sumariamente arquivados, por despacho da autoridade recorrida, os pedidos de reconsideração e recursos formulados fora dos prazos previstos nesta Subseção.

**SEÇÃO II  
DA LICENÇA À MATERNIDADE**

**Art. 22** - A licença-maternidade terá duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por 60 (sessenta) dias.

§ 1º A prorrogação da licença-maternidade está condicionada à requisição da empregada pública até o final do primeiro mês após o parto.

§ 2º O termo inicial da licença-maternidade será definido da seguinte forma:

I - Antes do parto: a partir do 8º mês de gestação, salvo prescrição médica em contrário, mediante perícia médica realizada pelo DESOPEM.

II - Após o parto: mediante a apresentação da certidão de nascimento autenticada ou acompanhada da original à coordenadoria de recursos Humanos, no prazo de 48 horas.

**Art. 23** No caso de natimorto, ou que a criança venha a falecer durante a licença, a licença concedida anteriormente não se interromperá.

§ 1º A empregada terá direito à licença maternidade, no caso de natimorto, quando a gestação tiver duração igual ou superior à vigésima terceira semana de gestação;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

§ 2º No caso de natimorto, a servidora que se julgar em condições de retornar ao trabalho deverá se apresentar a Coordenadoria de Recursos Humanos, munida de atestado médico sendo encaminhada para perícia, e se for considerada apta, reassumirá o exercício e a licença maternidade será interrompida;

§ 3º No caso de aborto não criminoso, devidamente comprovado por atestado médico contendo o CID específico, a colaboradora fará *jus* a uma licença-maternidade de duas semanas.

**SEÇÃO III  
DA LICENÇA AO SERVIDOR ACIDENTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES OU  
ATACADO DE DOENÇA PROFISSIONAL**

**Art. 24:** O servidor que sofrer acidente durante o exercício de suas funções ou contrair doença profissional fará, *jus* à licença remunerada, conforme disposto na legislação aplicável.

§ 1º Será indispensável para o enquadramento da licença como acidente de trabalho ou doença profissional, a sua comprovação em processo, que deverá iniciar-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do evento.

§ 2º No processo deverão constar os elementos suficientes para comprovação do acidente, que deve ser instruído com a sua descrição.

**Art. 25.** Ao término do processo, deverá ser elaborado relatório sucinto e remetido ao DESOPEM, o qual, por intermédio de sua Junta Médica, avaliará a existência denexo causal. Caso identificado, providenciará, quando couber, a retificação do enquadramento jurídico da licença.

**Art. 26** Os conceitos de acidentes de trabalho, bem como a relação das moléstias profissionais, para fins desta Seção, serão os adotados pela Legislação Federal vigente à época do acidente.

**SEÇÃO IV  
DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

**Art. 27** O servidor poderá obter licença, por motivo de doença em pessoa da família, nos moldes do art. 473 da CLT, ou seja, um dia por ano para filhos com idade inferior a 06 (seis) anos.

**CAPÍTULO III  
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 28** Cabe a Coordenadoria de Recursos Humanos, o controle e encaminhamentos das licenças médicas, bem como dos atos a elas relacionados, devendo zelar pelo cumprimento do acordo de cooperação técnica (01/2025) firmado entre o DESOPEM e a CODER, em especial:

I- Fornecer todas as informações necessárias para viabilizar a realização de perícias médicas aos seus funcionários, a serem conduzidas pelos médicos peritos do DESOPEM;

II. Assegurar o sigilo das informações sensíveis, de acordo com a classificação estabelecida pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), obtidas em decorrência da execução do presente acordo, procedendo à sua divulgação apenas mediante autorização expressa dos participantes.

III - Proceder ao agendamento das perícias médicas e à convocação formal dos empregados a serem avaliados, comunicando previamente o local, a data e o horário, em conformidade com acordo prévio estabelecido com o DESOPEM.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 29** De posse da cópia da RPM com parecer final favorável à concessão da licença, o servidor deverá iniciar, ou quando se tratar de retroação ou de prorrogação, continuar com seu gozo, ainda que não publicada a decisão final do DESOPEM e desde que referido parecer tenha sido proferido na forma prevista nesta Resolução.

Parágrafo único. O gozo da licença sem que tenha sido atendida exigência para a nova perícia, constante da publicação referente ao pedido anterior, poderá implicar em faltas.

**Art. 30** O servidor que se valer do parecer final, proferido em desacordo com este regulamento, ficará sujeito a ter computado como faltas injustificadas o período em que considerar licenciado.

**Art. 31** O Coordenador de Recursos Humanos deverá observar se o parecer final foi proferido nos termos estabelecidos nesta Resolução, sob pena de responsabilidade, quando for o caso.

**Art. 32** A apresentação da cópia da RPM pelo servidor, não substitui a publicação da decisão do DESOPEM.

**Art. 33** As divergências que possam vir a existir entre o parecer final constante da cópia da RPM e a publicação da decisão do DESOPEM deverão ser objeto de recurso ou defesa administrativa.

**Art. 34** A autoridade competente para proferir o parecer final deverá observar a correta retroação da licença, sua data de início ou de prorrogação, cabendo idêntica providência a Coordenadoria de Recursos Humanos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.**

Rondonópolis/MT, 3 de junho de 2025.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**IMPRO**

**EXTRATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
Processo Administrativo nº 0010/2025**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, inscrito no CNPJ 32.974.503/0001-54, localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1573 - Centro, Rondonópolis - MT, 78.700-300, por meio do setor de compras da Gerência de Administração, TORNA PÚBLICO que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento por **menor valor global**, conforme o art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 11.685/2023, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas nacionais (ida e volta), com taxa de embarque inclusa, para 05 (cinco) passageiros, conforme especificações do termo de referência e demais anexos.

- Publicação do Aviso de Dispensa: 10/06/2025
- Recebimento de Propostas: 13/06/2025 das 06:00 às 12:00
- Sessão de Julgamento: 13/06/2025 às 13:00
- Valor Estimado: R\$ 26.536,67
- Critério de Julgamento: Menor valor global
- Exclusivo para ME e EPP: SIM

Entrega das Propostas: via e-mail: [licitacao@impro.com.br](mailto:licitacao@impro.com.br)

Para mais informações, entre em contato via e-mail: [licitacao@impro.com.br](mailto:licitacao@impro.com.br) ou telefone: (66) 3423-6404. O processo também está disponível no portal eletrônico do IMPRO.

**Rondonópolis, 10 de junho de 2025.**

**ALEX SANTOS QUEIROZ**  
Presidente Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 248/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE TAMPA EM CONCRETO 40CM X 7CM, PARA USO NA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO E OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE ESGOTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almojarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 13/06/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almojarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almojarifado**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 249/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A-4 210X297MM, 75 G/M<sup>2</sup>, BRANCO, RESMA C/ 500 FOLHAS, PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO ATENDER A DEMANDA NO SETOR ADMINISTRATIVO DE TODAS AS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almojarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 13/06/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almojarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almojarifado**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **05/06/2025** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – FRACASSADO. LOTE 02 – IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA**, com o valor de **R\$ 97.849,00**.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2025.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **21/05/2025** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME**, com o valor de **R\$ 86.280,00**.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2025.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº

3 ° ADTO DE CONTRATO Nº. 036/2022

Pregão Presencial nº 013/2022

CONTRATADO

SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº

05.403.765/0001-96

Alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA, SÉTIMA e DÉCIMA do Contrato original nº. 036/2022** relativo à Contratação de empresa especializada na prestação serviços técnicos contínuos de locação e manutenção de Softwares (Licença de Uso e Garantia da Solução Integrada de Gestão Pública) a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, bem como, as determinações do Tribunal de Contas do Estado, conforme especificações e quantitativos apresentados no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR:

**R\$ 1.041.583,68** (m milhão e quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal de **R\$ 86.798,64** (oitenta e seis mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

02/06/2025 e encerramento em 01/06/2026

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

Érica Maria Ferreira  
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.965, 10 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº  
3º ADTO DE CONTRATO Nº. 038/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022

CONTRATADO  
DIVINO TADEU GARCIA

CPF Nº  
\*\*\*.496.351-\*\*

Alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA, SÉTIMA E DÉCIMA do Contrato original nº. 038/2022** relativo à locação de um imóvel para abrigar o Almoxarifado Geral, Setor de Material e Patrimônio e Depósito da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**.

**VALOR:**

**R\$ 124.972,80 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e oitenta centavos)**, sendo que as parcelas mensais ficarão no valor de **R\$ 10.414,40 (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**11/06/2025 até o dia 10/06/2026**

Rondonópolis, 10 de junho de 2025.

**Érica Maria Ferreira**  
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres